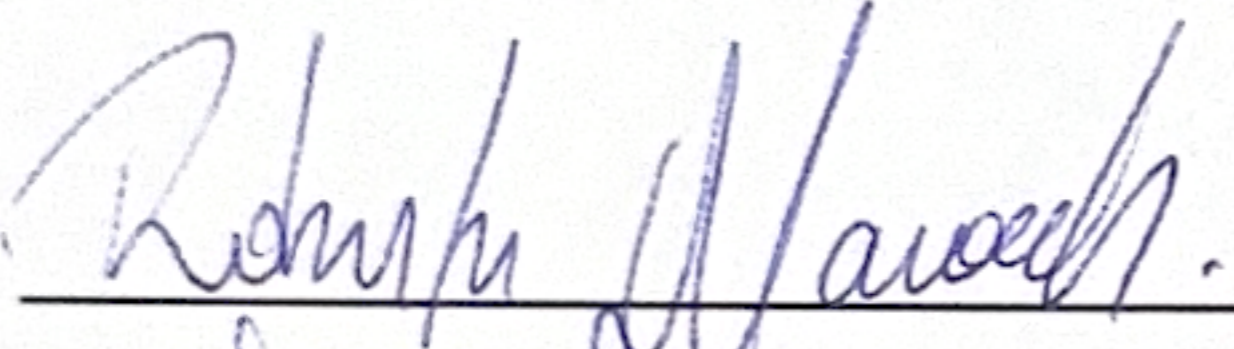
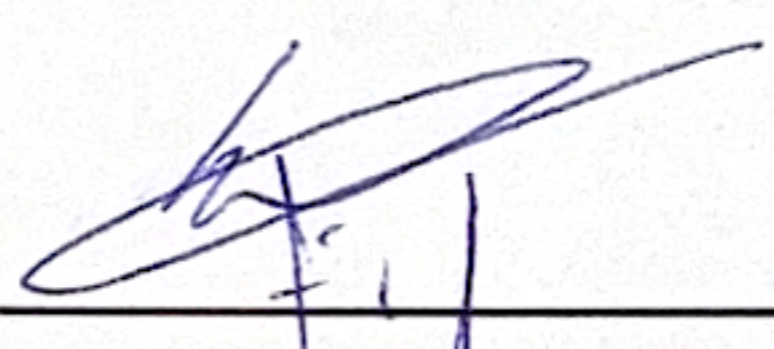
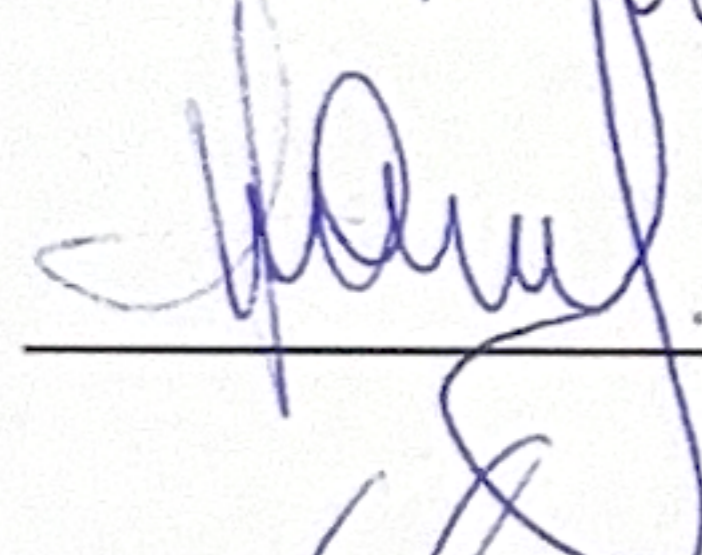
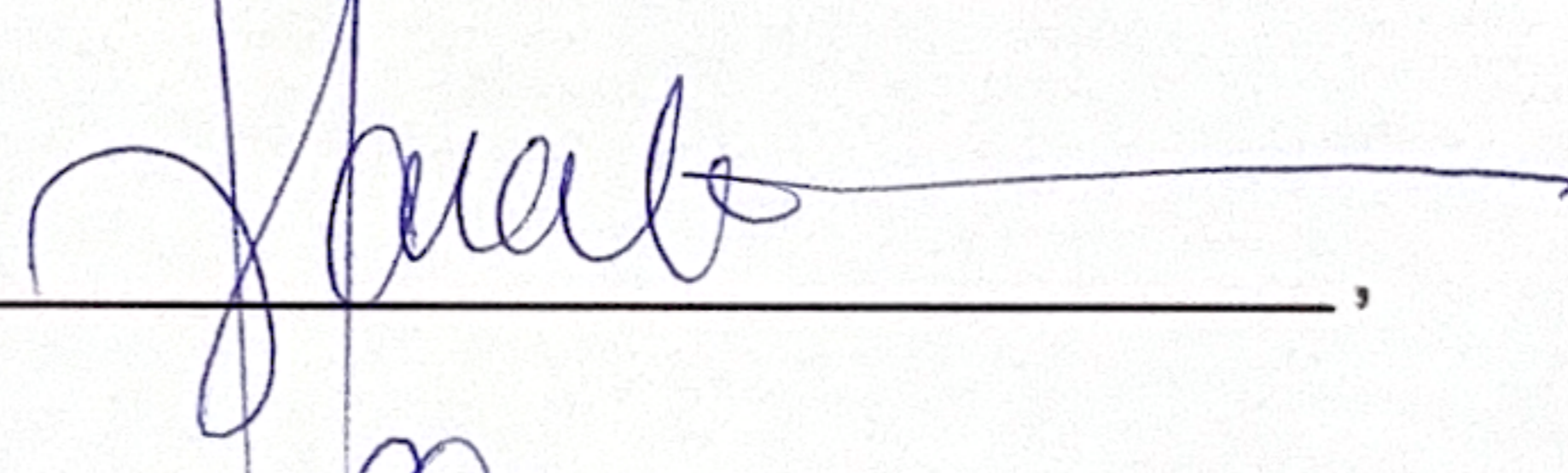
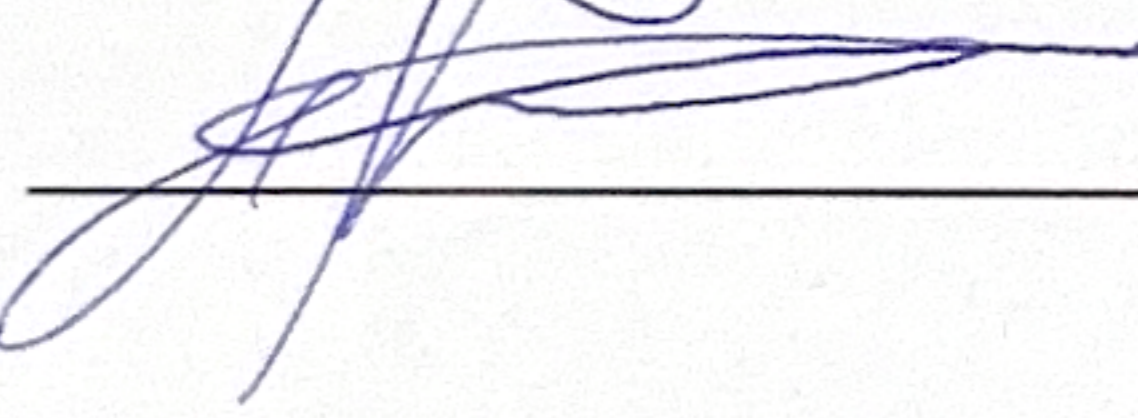
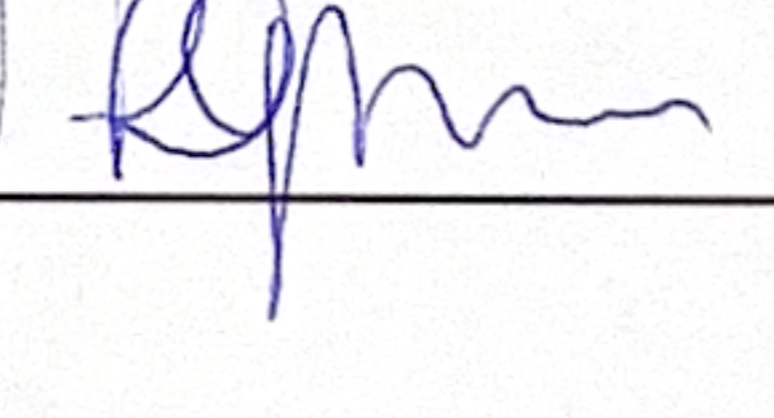


**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC
24 DE FEVEREIRO DE 2026**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 18h52, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Bragança Paulista, presidida pela vice-presidente Roberta Maroah. Participaram da reunião Marcos Roberto Cândido Bueno, Renata Finocchio, Rosimara de Almeida Barbosa, Regina Gonçalves Pires, Andressa Januário Gazzaneo, Josecarlos Tadeu Barbosa Freire, Marcelo Angelon, Jefferson Rodrigues dos Santos, Carlos Henrique Finocchio, Walter Menezes de Liz, Roberta Maroah Jacob, Alessandra Gastão de Lima, Edilberto Raimundo Daolio, Luisa Ferreira de Almeida, Fernanda Cristina Dias Leonardo, Silvia Lima Lerner e Íris Santana Souza. Após verificação de quórum, foi apresentada a pauta da reunião: leitura das atas da última reunião ordinária e da última reunião extraordinária; comunicado sobre a eleição do suplente da cadeira do segmento de artes cênicas; e apresentação sobre os editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Por deliberação dos presentes, foi dispensada a leitura das atas. A conselheira Renata apresentou informes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, justificando a ausência do secretário Raul Lencini e informando que o edital de fomento cultural recebeu 216 inscrições, número que poderá ser reduzido após a análise documental devido à identificação de inscrições duplicadas. Também relatou o contato de uma agente cultural do município de Atibaia que elogiou o edital elaborado pela Secretaria, destacando sua contribuição para o fortalecimento dos agentes culturais. Foi informado ainda que será realizada convocação para eleição do suplente da cadeira do segmento de artes cênicas, seguindo os mesmos procedimentos da eleição geral do Conselho, porém restrita ao segmento. A eleição ocorrerá após uma das reuniões do Conselho, com divulgação prévia. Na sequência, o consultor jurídico Jhony apresentou orientações sobre a construção dos próximos editais da PNAB. Destacou que a legislação permite maior flexibilidade na elaboração dos editais, possibilitando ampliar o acesso dos agentes culturais às políticas públicas. Ressaltou que o processo será conduzido de forma participativa, com coleta de sugestões dos conselheiros, mantendo o papel consultivo do Conselho na formulação do edital. Foi apresentada a proposta de criação de uma Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, vinculada ao Conselho Municipal de Política Cultural, com caráter consultivo e finalidade de acompanhar as etapas do edital e contribuir para a transparência do processo, sem interferir nas decisões da comissão de seleção. Durante a discussão sobre os editais da PNAB, foram apresentados esclarecimentos acerca da atuação dos pareceristas e da comissão de seleção. Foi informado que a análise técnica dos projetos será realizada por pareceristas integrantes da comissão de seleção, profissionais com conhecimento na área cultural, responsáveis pela atribuição de pontuação e elaboração de parecer técnico individualizado para cada proposta apresentada. Ressaltou-se que os pareceres deverão conter justificativa clara das notas atribuídas e fundamentos técnicos que demonstrem coerência com os critérios estabelecidos no edital, não sendo admitidas avaliações genéricas. Também foi destacado que os membros da comissão de seleção deverão declarar formalmente a inexistência de conflito de interesses em relação às propostas analisadas, garantindo a imparcialidade do processo. Os pareceres técnicos poderão ser disponibilizados aos proponentes mediante solicitação formal, especialmente para fins de interposição de recurso. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo informou ainda que possui lista de pareceristas credenciados por meio de edital realizado em 2022, composta por profissionais de outros

municípios, medida adotada com o objetivo de evitar conflito de interesses. Esses profissionais poderão ser convocados para atuar na análise técnica das propostas, sendo remunerados quando integrantes da sociedade civil. Também foi apresentada proposta de metodologia de avaliação com critérios objetivos e pontuação de 0 a 10, acompanhada de parecer técnico individualizado para cada projeto avaliado, sendo que a atribuição de nota zero em qualquer critério implicará desclassificação da proposta. Debateu-se ainda a questão das pontuações extras e das políticas de inclusão. Foi submetida à votação a proposta de pontuação adicional para mulheres, que foi rejeitada por unanimidade. Em seguida, foi aprovada por unanimidade a pontuação extra para idosos, mediante comprovação documental. Também foi discutida a possibilidade de unificação dos editais, reunindo diferentes categorias em um único instrumento com anexos específicos para cada tipo de projeto, com o objetivo de simplificar o processo para os proponentes. Outro ponto abordado foi a possibilidade de utilização de saldo remanescente dos recursos do edital, oriundo de rendimentos ou valores não utilizados, para ações culturais ou melhorias em equipamentos culturais públicos, observadas as diretrizes do PAAR e garantida a publicidade das decisões. Por fim, foi acordada a criação de um grupo de comunicação entre os conselheiros para envio da proposta de melhorias do edital apresentada na reunião e para recebimento de sugestões, que posteriormente serão consolidadas pela consultoria responsável. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 20h49, sendo lavrada a presente ata para registro.

	,		,
	,		,
	,		,
_____	,	_____	,
_____	,	_____	,
_____	,	_____	,
_____	,	_____	,
_____	,	_____	,